



SUMÁRIO

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2017.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 117/2017.
- DECRETO Nº120 de 08 de Junho de 2017.



Outro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2017.

Retifica a publicação do ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017, publicado em 07/06/2017, edição 00058/Caderno 1, Pagina 019.

Onde se lê,

R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);

Leia-se,

R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Canarana/BA, 08 de junho de 2017.

**Danilo Matos Dourado
Responsável pelas Publicações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retifica a publicação do EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2017, publicado em 31/01/2017, edição 0018/Caderno 1, Pagina 015.

Onde se ler,

VALOR TOTAL: R\$ 249.958,86 (*duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos*).

Leia-se, **VALOR TOTAL:** R\$ 250.000,00 (*duzentos e cinquenta mil reais*).

Canarana/BA, 16 de Fevereiro de 2017.

Danilo Matos Dourado
Responsável pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 117/2017.

Retifica a publicação do EXTRATO DE CONTRATO N° 117/2017, publicado em 07/06/2017, edição 00058/Caderno 1, Pagina 047.

Onde se lê,

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);

Leia-se,

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Canarana/BA, 08 de junho de 2017.

Danilo Matos Dourado
Responsável pelas Publicações



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº120 de 08 de Junho de 2017.

*"Dispõe sobre a reativação da
Conta referente ao Convênio nº.
212/2014"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com a Lei Orgânica do Município, a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000;

CONSIDERANDO: A liberação do pagamento da segunda parcela do Convênio nº. 212/2014;

CONSIDERANDO: Que tal recurso foi devolvido à Secretária da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em razão de inconsistência na Conta Corrente nº. 11739-0, inclusive informado pelo Banco do Brasil do encerramento;

CONSIDERANDO: Que a conta corrente foi aberta especificamente para tais fins, conforme previsão do instrumento do convênio supracitado, na sua Cláusula Quarta, "alínea i";

CONSIDERANDO: A recomendação da CONDER através de Ofício DIRAF de nº. 750/2017, sobre a reativação da conta corrente de nº. 11739-0, Agência 3833 (Banco do Brasil);

RESOLVE:

Art. 1º - REATIVAR a Conta Corrente nº. 11739-0, Agência 3833 (Banco do Brasil), para recebimento da segunda parcela oriunda do Convênio nº. 212/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana